



CONDOESTE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2026
RESULTADO PARCIAL

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo- CONDOESTE, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001- 00, com autorização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2026, DE 26/03/2026, faz saber o RESULTADO PARCIAL DA INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL CONDOESTE N.º 001/2026, para provimento de vagas, em regime de designação temporária e cadastro de reserva:

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	BRAZ LUIZ RIVA	188	48	CLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ADRIANO DE BORTOLI RESENDE PEREIRA	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
3	CLAUDINEI ZACARIAS PAULINO	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO VENCIDA
4	JEFERSON DA SILVA PINHEIRO	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Praça Isidoro Binda, N.º 04,
Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.
Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.
E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br
Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

5	JULIANO DE OLIVERA SANTOS	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
6	MOISES RODRIGUES DA SILVA	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO VENCIDA
7	WESLEY FERNANDES SANTANA	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

OBSERVAÇÃO:

Conforme estabelecido no edital, a pontuação referente à experiência profissional foi calculada com base no item 4.1, considerando-se a atribuição de 1 (um) ponto para cada mês completo de experiência profissional no emprego público pleiteado, observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) pontos, correspondente a 48 (quarenta e oito) meses completos de experiência, nos termos do item 4.2 do edital.

Os candidatos que identificarem eventual divergência na pontuação atribuída poderão interpor recurso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado parcial, conforme disposto no item 7.2 do edital, por meio de campo específico disponibilizado no site do CONDOESTE (www.condoeste.es.gov.br).

Colatina-ES, 19 de agosto de 2026.

YASKA CAMPOS CARVALHO

Presidente de Comissão Especial

Processo Seletivo Simplificado CONDOESTE N.º 001/2026

Praça Isidoro Binda, N.º 04,

Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº. 14.333/2021.

Data de Assinatura: 19/08/2026

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1853259

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0536/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025
ID/CIDADES: 2025.501.2600006.17.0001
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025 PARA FINS DE REFORÇO DE EMPENHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA LIPARIZI SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
CONTRATADA: LIPARIZI SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **REFORÇO DO VALOR EMPENHADO** inicialmente no Contrato 025/2025, celebrado em 01 de julho de 2025, cujo objeto consiste na Prestação de prestação de serviços de saúde, consubstanciados na coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas (EXAMES LABORATORIAIS) constantes TABELA DE VALORES E EXAMES LABORATORIAIS

- TVEL, do CIM Polo Sul, conforme Edital de Credenciamento nº. 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REFORÇO DE EMPENHO

2.1 - Fica aditado o valor do Contrato nº 025/2025, no montante de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** ao Contrato Original, passando o valor global do contrato a vigorar no montante de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, reforçando, assim, o(s) Empenho(s) anteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária que segue:

CIM POLO SUL:

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, APOIO E DIAGNÓSTICOS CONTRATADOS
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento Despesa: 3.3.90.39.50.00 - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.
Fonte de Recursos: 1880.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Mimoso do Sul - ES, 19 de agosto de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Protocolo 1853457

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Decisão

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2026 RESULTADO PARCIAL

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo-CONDOESTE, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com autorização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 001/2026, de 26/03/2026, faz saber o RESULTADO PARCIAL DA INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL CONDOESTE N.º 001/2026, para provimento de vagas, em regime de designação temporária e cadastro de reserva:

EMPREGO PÚBLICO: MOTORISTA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	MOTIVO

1	BRAZ LUIZ RIVA	188	48	CLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO COMPLETA
2	ADRIANO DE BORTOLI RESENDE PEREIRA	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
3	CLAUDINEI ZACARIAS PAULINO	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO VENCIDA
4	JEFERSON DA SILVA PINHEIRO	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
5	JULIANO DE OLIVERA SANTOS	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
6	MOISES RODRIGUES DA SILVA	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO VENCIDA
7	WESLEY FERNANDES SANTANA	0	0	DESCCLASSIFICADO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

OBSERVAÇÃO:

Conforme estabelecido no edital, a pontuação referente à experiência profissional foi calculada com base no item 4.1, considerando-se a atribuição de 1 (um) ponto para cada mês completo de experiência profissional no emprego público pleiteado, observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) pontos, correspondente a 48 (quarenta e oito) meses completos de experiência, nos termos do item 4.2 do edital. Os candidatos que identificarem eventual divergência na pontuação atribuída poderão interpor recurso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado parcial, conforme disposto no item 7.2 do edital, por meio de campo específico disponibilizado no site do CONDOESTE (www.condoeste.es.gov.br). Colatina-ES, 19 de agosto de 2026.

YASKA CAMPOS CARVALHO

Presidente de Comissão Especial

Processo Seletivo Simplificado CONDOESTE N.º 001/2026

Protocolo 1853784**Licitações****Prefeituras****Alegre****Dispensa de Licitação****- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2026****Cód. CidadES - TCEES:** 2026.004E0800001.09.0010

O Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre/ES - IPASMA torna público que realizará procedimento de **Dispensa de Licitação nº 006/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas informatizados de Gestão Pública em ambiente desktop, incluindo manutenção, atualização e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: de 19/08/2026 a 21/08/2026.**HORARIO:** das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília).**LOCAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** Sede do

Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre - IPASMA, situada à Rua Dr. Chacon, nº 108, Centro, Alegre/ES, CEP 29.500-000, ou pelo e-mail: ipasma@ipasmalegre.es.gov.br.

O Aviso de Dispensa, o Termo de Referência e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico do IPASMA.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ipasma@ipasmalegre.es.gov.br

Alegre/ES, 19 de agosto de 2026.

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Presidente

Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre - IPASMA

Protocolo 1853144**Alfredo Chaves****Dispensa de Licitação**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000010/2026
Secretaria Municipal de SAÚDE.

ID CIDADES: 2026.005E0500001.09.0012

Processo Adm. N.º 009221/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES,